



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.314, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Pão Vida.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária Pão Vida, com sede na Rua Bartolomeu Bueno Gusmão, nº. 626, bairro Aeronautas, no Município de Lagoa Santa/MG

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal